

LEI Nº 610, 27 DE JULHO DE 2023

Altera-se o anexo I da Lei municipal 597 de 27 de janeiro de 2023 para disponibilizar no processo seletivo o cargo de assistente de cozinha e assistente de pátio visando suprir a necessidade da Secretaria de Educação do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo alterar o anexo I da Lei municipal nº 597 de 27 de janeiro de 2023 para disponibilizar no processo seletivo o cargo de Assistente de Cozinha e Assistente de Pátio visando suprir a necessidade da Secretaria de Educação do município nos seguintes termos:

I — Assistente de Cozinha — 40 horas semanais — salário mínimo nacional.

Especificação do cargo: Auxiliar nas atividades referentes a alimentação e preparação de alimentos escolar, auxiliar na limpeza e conservação das dependências da cozinha dos equipamentos e vasilhas existentes, ainda, auxiliar no preparo das refeições, mantendo a ordem e limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres e demais itens utilizados na preparação dos alimentos dos alunos.

Quantidade de vagas: 02 vagas e 02 cadastros de reserva.

II — Assistente de Pátio - 40 horas semanais — salário: R\$1.500,00.

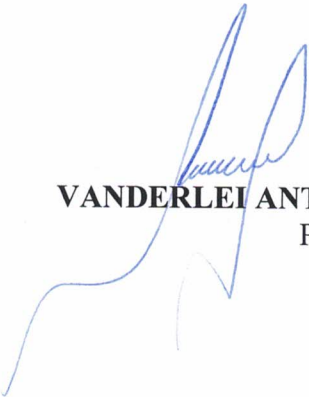
Especificação do cargo: O assistente de pátio tem como responsabilidade o controle dos corredores e pátio escolar, cuidando também da disciplina escolar, sendo de extrema importância para segurança e disciplina dos alunos durante o período que estão fora da sala de aula, sendo observadores do acesso aos banheiros, bebedouros e outros espaços da escola.

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Quantidade de vagas: 02 vagas e 02 cadastros de reserva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de junho de 2023.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS – TO, aos 27 dias do mês de julho de 2023.


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal